Anno de 1846. Sabbado 18 de Julho. Anno XXII N. 157.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.
Crescente a 1 as 7 horas e 3 minutos da manhãa.
Lua cheia a 8 a 8 hora e 56 minutos da tarde
Mingoante a 15 as 11 horas e 8 min, da manhãa.
Lua nova a 23 as 6 horas e 42 min. da tarde.
Crescente a 31 as 8 horas e 42 minutos da man.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 & 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
13 Segunda S. Anacleto, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2 v., do J. M. da 2 v.
14 Terça S. Optuciano, aud do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
15 Quarta S. Camillo, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t
16 Quinta S. Sizenando, aud. do J. de orphãos, e do J. municipal da 1. vara.
17 Sexta S. Aleixo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
18 Sabbado S. Rufilo, aud. do J. do civel da 1.ª vara, e do J. de paz do 1.° dist. de t.
19 Domingo S. Vicente de Paula.

CAMBIOS NO DIA 17 DE JULHO.
Cambio sobre Londres 26 a 26 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 105 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas . 31$500 a 32$000
» Moedas de 6$400 vel. 16$600 a 16$800
» » de 6$400 nov. 16$200 a 16$400
» » de 4$000... 9$000 a 9$200
Prata— Patacões........ 1$950 a 1$990
» Pesos columnares 1$990 a 2$000
» Ditos Mexicanos. 1$950 a 1$960
» Miuda......... 1$760 a 1$800
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO.

Hei por bem nomear para os lugares de commissario e escrivães do numero, tanto de não como de fragata, aos individuos constantes da relação, que com este baixa, assignada por Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e interino da marinha, que assim o tenha entendido e lhes faça expedir os despachos necessarios.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em nove de junho de mil oitocentos quarenta e seis, vigesimo-quinto da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

Relação dos officiaes de fazenda de embarque, que por decreto desta data são providos nos lugares abaixo designados.

PARA COMMISSARIOS DO N.° DE NÁO.

Os escrivães do numero de não, Joaquim José do Sacramento e Luiz José da Cunha Pacheco, e o commissario do numero de fragata, Gregorio Willalva e Alvim.

PARA COMMISSARIOS DO N.° DE FRAGATA.

O escrivão extranumerario, Manoel José de Queiroz, e o commissario extranumerario, José Paulino de Almeida e Albuquerque.

PARA ESCRIVÃES DO N.° DE NÁO.

Os escrivães do numero de fragata, Sabino Julio Xavier, Luiz Antonio Ferreira Guimarães, Francisco Pereira dos Santos e Antonio José Prazedes.

PARA ESCRIVÃES DO N.° DE FRAGATA.

Os escrivães extranumerarios, Alexandre Lazaro da Luz, João Francisco da Matta Rezende, Sebastião José Pinto de Lima, José Rodrigues de Abreo e Joaquim José Corrêa Freire.

Palacio do Rio-de Janeiro, em nove de junho de mil oitocentos quarenta e seis.—*Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

DECRETO N. 452 DE 20 DE JUNHO DE 1846.

Addita o regulamento n. 411 de 4 de junho de 1845, sobre a taxa dos escravos.

Hei por bem ordenar, que se observe o seguinte:

Art. 1.° e unico. Dos excessos e abusos na designação dos limites das cidades e villas, feitos pelas commissões estabelecidas no artigo primeiro do regulamento de 4 de junho de 1845, n. 411, para a cobrança do imposto dos escravos, poder-se-ha interpôr recurso para o thesouro publico nacional na côrte, e para a thesouraria nas provincias, e destes para o mesmo thesouro, por intermedio dos presidentes, que o acompanharáõ das suas observações, na fórma do artigo 81 da lei de 4 de outubro de 1831. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 20 de junho de 1846, vigesimo-quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, afim de que bem se execute a disposição do artigo 36 da lei n. 369, de 18 de setembro de 1845, ordena, se observem as seguintes instrucções:

Art. 1.° Para que se faça effectivo o abono da quantia de dez mil rs. por tonelada, por indemnisação dos direitos sobre as materias estrangeiras empregadas na construcção e armamento de navios nacionaes, será preciso a verificação das seguintes circumstancias.

1.° Que o proprietario seja cidadão brasileiro, sendo justificada esta qualidade, no caso de duvida, na fórma do artigo 30 do regulamento de 30 de maio de 1836.

2.° Que o navio seja construido, armado e esquipado em estaleiro nacional; o que se fará certo pela maneira seguinte: antes de sahir o navio do estaleiro, passará o constructor uma attestação jurada, em que declare ter sido a obra por elle dirigida e a qualidade das madeiras empregadas nella, e com esta attestação, se o estaleiro estivar em porto, em que haja mesa de consulado, ou alfandega, o proprietario, ou seu proposto, requererá ao inspector, ou administrador, e este, acompanhado do arqueador, verificará o facto, e fará lavrar termo com declaração do nome do navio, para depois ser mencionado no certificado da matricula.

Se o estaleiro se achar em lugar, em que não haja mesa de consulado, ou alfandega, o proprietario, ou seu proposto requererá ao juiz municipal, delegado ou subdelegado do districto, que por elle seja verificado o facto attestado, e este, feita pessoalmente a inspecção em presença de testemunhas, mandará lavrar por seu escrivão o termo na fórma sobredita, para ser apresentado no acto da matricula.

3.° Que o navio seja de arqueação, que chegue, ou exceda a duzentas toneladas; o que se fará certo por meio das diligencias ordenadas no artigo 132 do regulamento de 30 de maio de 1836.

4.° Que o capitão, piloto, contra-mestre e dous terços da marinhagem sejão Brasileiros; o que a respeito do capitão, piloto e contra-mestre, quando não sejão notoriamente conhecidos, se justificará na fórma do artigo 130 do regulamento de 30 de maio de 1836, bastando, a respeito das pessoas da marinhagem, a declaração do capitão, salvo no caso de ser manifestamente falsa.

Art. 2.° Quando estiverem verificadas todas as circumstancias perante a mesa do consulado, ou alfandega, em que o navio se houver de despachar para sahida, o respectivo inspector ou administrador dará de tudo uma certidão bem circumstanciada, para ser apresentada, quando se requerer o abono ordenado pela lei.

Art. 3.° O abono será requerido ao thesouro publico nacional, quando os navios tiverem sido construidos em estaleiros do municipio da côrte, e ás thesourarias das provincias, quando nellas se effeituar a construcção; e do pagamento se fará participação á respectiva mesa do consulado, afim de se fazer a declaração no termo de matricula e o communicar officialmente a todas as outras.

Ar. 4.° O navio, a que se tiver abonado a quantia determinada pela lei, nunca mais poderá navegar sem cumprir a condição do artigo primeiro, n. 4, nem poderá mudar de nome, ainda que passe a outro proprietario.

No caso de infracção, se haverá do dono a quantia recebida em virtude da lei.

Art. 5.° O navio não poderá passar a ser propriedade estrangeira, sem que o dono restitua o que houver recebido.

Rio-de-Janeiro, em 25 de junho de 1846. — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do concelho de S. M. I. e C., etc.

Aos nossos diocesanos cearenses, saúde, paz e benção.

Quando nossa paternal solicitude se tem frequentemente dirigido aos habitantes desta diocese, sempre esse nosso dever foi exercido na expectação de que a doutrina e os sentimentos de Jesus-Christo, por nós expostos, fossem escutados e postos em pratica, para serem designados predestinados os que nesta se exercitão. Occorrer, pelos meios ao nosso alcance, á perpetração dos crimes, que constituem indignos da sociedade aquelles, que os commettem, mais solicitos no detestavel exercicio de suas ignominiosas paixões, que na observancia das leis ainda as mais sagradas, e, por sua natureza, respeitaveis e veneraveis, por cuja inobservancia está formado o processo a cada um de seus postergadores, he o nosso designio.

Apezar, porém, de muitos nossos diocesanos não patrocinarem nossa expectação, e nos negarem a consideração, que lhes não desmerecemos, particularmente quando diligenciamos sua temporal e eterna ventura; todavia, não desistimos de nosso primeiro dever, qual o Apostolo, na pessoa de seu discipulo Temotheo, recomenda aos prelados da santa igreja, para que estes arguão, instem opportuna, e inopportunamente no ministerio da palavra, roguem, e persuadão com toda a paciencia o seguimento da doutrina e preceitos de Jesus-Christo: rasão, por que ora nos dirigimos aos filhos da igreja cearense, fazendo-lhes ver, quão sensivel nos foi o assassinio, cruel e barbaramente verificado na pessoa do major Angelo da Silva Lima, esfaqueado na presença de seus tenros filhos, já orphãos de mãi, por uma quadrilha de 12 facinorosos, que, não satisfeitos com o privarem da vida, comsigo conduzirão uma orelha da victima sacrificada ao seu infame capricho, segundo refere o *Diario de Pernambuco* n. 139 dia 26 do mez proximo passado, mencionando igualmente surrada um joven, com o maior despotismo, e tres assassinios em Queixaramobim, proximamente verificados.

Estes e outros factos, que designão morta a fé daquelles, que os praticão, ó Cearenses, são os que teem attrahido sobre vossa definhada provincia os flagellos, que consideravelmente a teem opprimido, e reduzido ao deploravel espectaculo, em que está collocada, occasionando a mais intima e dolorosa sensação a todos, que presumem observar o preceito da caridade fraterna.

Convencido desta importante verdade, reconhecei a dura censura, que vos he enviada por mão occulta, armada, porém, contra vós, para que os refractarios se corrijão, abstendo-se de praticar aquelle procedimento, que attrahe sobre os bons e máos a divina indignação, justamente derramada nos paizes, em que a irreligião e a impiedade dominão. Pretendereis acaso, que o Creador seja insensivel á tanta desordem, ao maior desprezo das leis, e ao abandono de seus preceitos, superabundantemente manifestado?

Illustrados pelo brilhante clarão das verdades eternas, acreditai, que Deos, zeloso de sua gloria, necessariamente deve punir os trangressores de sua lei, ainda neste mundo, pois que assim o exigem sua infinita rectidão e eterna justiça, sendo mister, que vos convençais de que ainda não estão extinctas as amarissimas fezes, que Deos conserva no formidoloso calix de sua ira, para serem violentamente tragadas por todos os peccadores.

Probos e respeitaveis Cearenses, obrigados pela caridade fraterna a desviar do erro os que neste estão adormecidos, esforçai-vos a fazer-lhes comprehender, quaes os lamentaveis resultados, e funestissimas consequencias de uma depravada conducta. A vós, chefes de familia, particularmente nos dirigimos, para que passeis a instruir vossos filhos e famulos na verdadeira e sã doutrina, tendo em vista a responsabilidade, que vos espera. Animai-vos mutuamente a cumprir vossos deveres.

Em vossas conversações familiares demonstrai, quanto he perigosa a falta de crença nos dogmas, que professamos. Exhortai com vossas palavras e exemplos os que costumão ridicularisar a religião dominante no paiz da Santa Cruz. Vós não ignorais, quão ruinoso seja este irreligioso procedimento, pelo qual Deos subtrahe sua propiciação, necessaria a todo o vivente.

Notai a espantosa insensibilidade, que muitos manifestão na experiencia dos males, que os cercão; rasão, por que a Omnipotencia Divina entrega os criminosos aos desejos depravados de seu corrompido coração, permittindo a successão de uns para outros abysmos, a ponto de observardes a repetição dos maiores excessos, ainda mesmo no tempo, em que suportais os mais vivos rigores da indignação, que sobre vós impera, enviada para reprimir a audacia dos delinquentes, que, pela contumaz obstinação na culpa, se teem constituido inhabeis para nelles se realisarem as promessas de Jesus-Christo, omnimodamente solicito em persuadir a emenda dos crimes, para promover a qual, benignamente concede tempo, e os auxilios communs a todo o que milita sobre a terra.

Vós nos perguntareis: — Como he possivel, que o ente finito se rebelle contra o Ser Supremo, ainda quando este determina agraciar a obra de suas mãos por meio da censura, que lhe envia, para, pela temporal flagellação, evitar o eterno supplicio? — Nós vos responderemos, que esta possibilidade se manifesta pela evidencia nos factos tenebrosos da cegueira do entendimento humano, que precepita no mais profundo cahos os que praticão a iniquidade. Praza a Deos, que este nosso actual projecto em favor dos filhos de nossa predilecção nos isente, para o futuro, de presenciar em espirito, por infelicidade nossa, uma nova surdez a voz pastoral, caridosamente emittida para attrahir os corações ardilosamente afferrados aos vicios, que induzem o homem a assassinar seu irmão, ou a infama-lo, deteriorando gravemente sua reputação, contra o preceito da caridade do proximo, igual ao da divina dilecção, sem cuja observancia nenhum ente póde ser salvo.

Prevaricadores Cearenses, como se póde compadecer a pratica dos crimes com os flagellos mais afflictivos! Vosso procedimento, inteiramente revoltante e provocador da ira celeste, tem chamado sobre vossa provincia a devida indignação, pela qual deveis responder. Vós, porém, o podeis affastar pela penitencia e cobibição dos delictos, certos de que, se assim não acontecer,

FOLHETIM.

A LEÔA. (*)

POR Frederico Soulié.

SEGUNDO VOLUME.

II.

A CASA DE CORRECÇÃO.

Na rua de Charonne, ao chegar á barreira, vê-se uma portinha, que dá n'um pequeno quintal.

He esse quintal plantado de lilás e fructeiras, que, abandonadas á sua seve, tomarão sufficiente crescimento, para encobrirem uma casa terrea com agoas furtadas, e tecto de pião, coberto de chumbo. He a barraca do jardineiro de uma antiga casinha situada pouco distante, e que serve actualmente de hospital particular de alienados. A parte terrea dessa barraca compõe-se de quatro quartos; em um dos quaes ha uma escada espiral, que conduz ao sotão.

Na época, em que esta historia se passa, um desses quartos servia de cosinha; em cada um dos outros dous havia uma cama de ferro e alguns moveis grosseiros. As janellas, guarnecidas de grossas barras de ferro, tinhão, alem disto, grades tecidas de arame. Esse res do chão era uma verdadeira prisão, quando, pelo contrario, erão as agoas furtadas forradas de estofos de seda e macios tapetes. Excellentes moveis, espelhos de Veneza, bronzes de preço lhes ornavão a pequena sala, camara e gabinete, que nesse andar se achavão. No mais, o que havia de extraordinario em tudo isto era esse contraste do rez do chão com as agoas furtadas; assim como um oculo, que havião aberto no forro dos quartos de baixo, por onde, do quarto de cima correspondente, se via e ouvia o que ahi se fazia e dizia.

Erão, pouco mais ou menos, dez horas da noute, dous homens estavão então deitados cada um em sua cama. Dormia um delles meio vestido; o qual podia ter trinta annos, e, pelo tamanho das mãos e largura das espadoas, mostrava ser de força herculea, comquanto parecesse de pequena estatura. Por uma precaução, cujo motivo em breve diremos, tinha elle uma pequena cadeia passada no punho, a qual, pela outra extremidade, prendia a coleira de um pequeno cão de orelhas pontagudas, focinho enrugado, e pello erriçado. Esse individuo dormia o pesado somno, que só pertence aos justos e aos glotões.

Na outra cama achava-se o segundo individuo. Esse, conhecem-o os leitores, era Carlos Thore. Porém muito cruelmente devia ter soffrido o pobre e bello mancebo para chegar ao estado, a que o encontramos reduzido. Pallido, magro, com a barba crescida, os cabellos em desordem, encostado á cama sobre o cotovello, com os olhos fixos e espantados, e os punhos cerrados, via elle dormir o seu tranquillo e robusto camarada. Depois de bastante tempo de reflexão e immobilidade, voltou-se de vagar sobre a cama, e lançou a cabeça ao travesseiro, como quem se decidia a ver, se podia dormir. A' esse movimento, soltou o cão um ligeiro grunhido, e levantou-se sobre o coxim, em que estava deitado. Bastou a leve tensão, que elle deo a cadeia, para despertar de sobresalto o dormilão, que sentou-se de repente, e cujo primeiro gesto foi lançar mão de um formidavel nervo de boi, que estava a seu lado. Olhou de través para Carlos, e, ao vê-lo enfronhado nos lençoes, rosnou tambem, e estendeo para elle a arma correccional, como quem diria, que lhe faria pagar caro a primeira interrupção de somno.

Durou o silencio alguns minutos; o homem do chicote havia outravez adormecido; de repente, e posto que Carlos se não tivesse bolido, rosnou de novo o cão, e puchou pela corrente. O dormilão ergueo-se furioso, e partio para Carlos á infligir-lhe uma ordem de repouso absoluto; mas parou, ao sentir, que o cão o puchava para outro lado, e gania furioso para a porta.

O homem, acostumado a este modo de advertencia, soltou o chicote, e passou ao quarto, onde ficava a escada. Quando elle ahi entrava por um lado, abria-se a porta do outro. Appareceo uma mulher, acompanhada de um senhor de casaca e ares de homem de bem. A dama era Leôna, o senhor, decentemente vestido, era João, o criado do conde de Monrion.

Leôna fez signal ao guarda da casa para fechar a porta, e, rapida, subio immediatamente para o sotão.

— Está vossê certo, João, de que não fomos seguidos por ninguem?

— Pelo contrario, madama; mas penso, que o homem, que nos seguia com um grande bordão na mão, só tinha a curiosidade de saber o que traziamos nas algibeiras.

— E porque nos não atacou elle então?

— Era ainda muito cedo, e de mais, um contra um não he a maneira, por que esses meus senhores costumão entrar em combate.

— Essa he boa! disse Leôna, desembaraçando-se do chapéo e chale, póde dizer um contra dous, a não ser que vossê se não metta em conta; o que talvez he justo, pois que vossê tremia.......

— Pela senhora.

Não se dignou Leôna ouvir essa finesa do senhor João, e proseguio;

— Mas ainda assim, a perseguição desse homem me dá cuidado....... Sabe vossê bolear?

— Sim, senhora.

— Quando eu tiver obtido (pelo seu sagaz intermedio) o que me convem, para fazer crer a Gustavo, que elle faz o papel de tolo com Julia Thoré, vossê irá ao canto da rua de St.-Antoine....... Despedirá o cocheiro, trará a carruagem; e o espião, se elle existe, poderá trazer a policia aqui amanhaa, que achará a casa deserta.

— Ir buscar a carruagem sozinho, e tão tarde?

— Luiz o acompanhará....... elle sabe bolear.......

— Esse cachorro desse modo não ouve a Deos nem ao diabo; se apparecerem ladrões, cahiráõ sobre nós, antes que elle pense em voltar-se.

— Espreitará vossê em lugar delle, e elle se baterá por vossê...... Mas nós temos cousa de mais pressa...... He preciso tratar do meu preso.

— Mas, disse João, a quem a missão, que Leôna acabava de dar-lhe, parecia desprazer-lhe muito, mas será necessario deixar a senhora só na casa com esse energumeno.

— Tanto melhor! Tenho certa cousa a dizer-lhe, que desejo, que vossê não ouça.......

— Receio, que esse homem, exasperado pela colera, commetta alguma violencia....... que estas bellas mãos não poderaõ repellir.

Leôna olhou para João com o mais profundo desprezo, e disse-lhe no tom da mais soberana insolencia.

— Em mãos como estas só se toca para beija-las....... Vá, mestre João, e mande-me cá Lina....... Ella he capaz de confundir a sua voz com os urros, que ha de soltar Thoré, e com os argumentos, que vossê vai impingir-lhe, e eu não quero perder nem um grito nem uma palavra do dialogo de vossês ambos.

Desceo João immediatamente, soltou a cachorrinha, que partio na carreira para o sotão, onde achou sua senhora deitada no chão a levantar devagarinho uma ponta do tapete, que cobria o oculo, pelo qual se observava o quarto, onde Carlos estava.

— Está bom, Lina, basta, minha feiticeirinha, disse Leôna, acalmando as furibundas caricias da cadellinha; de vagar, mademoiselle, ceará commigo, e breve voltaremos para casa.......... Sim, Vm. he bom procedida!..........

(*) Vide *Diario* n.° 154.

MUTILADO

a vós devemos attribuir a causa. Recordai-vos, que, pelo abuso da infinita clemencia, vos constituis réos de maiores prevaricações. Vós não ignorais, que o inferno está aberto para tragar os dilaceradores da caridade christãa. Quando deixareis de occasionar a condemnação de vossa alma ás penas eternas, ao fogo inextinguivel, de que Jesus-Christo repetidas vezes nos falla!

Se imaginais, que vos dirigimos nossas admoestações com algum outro intuito alheio daquelle, que nos deve animar, dissipai vossa illusão; e se o testemunho de vossa consciencia vos faz acreditar veridicas as maximas e preceitos de Jesus-Christo, porque vos não arrependeis do mal praticado contra a religião, contra o estado, e o bem-estar de vossos concidadãos?

Esperais finalisar em paz vossa precaria existencia (consumida na prevaricação), quando vos foi concedida para assegurardes vossa salvação pela execção dos proprios deveres? Não he possivel absolutamente. Este o motivo, que nos constrange a declamar altamente contra vossa irregular conducta, para não nos constituirmos cumplices de vossa interminavel reprovação, scientes de que o Eterno Pastor, responsabilisando o propheta Esequiel pelas ovelhas errantes da casa de Israel, igualmente nos responsabilisa pelas desta diocese, confiada á nossa vigilancia.

Concluiremos esta nossa carta pastoral, exhortando-vos á retractação de vossos criminosos feitos, para que o silencio não occasione vituperio ao ministerio apostolico, e o vosso procedimento no porvir deixe de ser opprobrioso, e subjeito á ignominia resultante da instabilidade do animo.

Quantos de vós não estão incursos nas penas gravissimas, que a santa igreja fulmina contra os perpetradores dos crimes atrozes, commettidos nessa e em outras provincias! Ainda não são sufficientes os amiudados assassinios até agora praticados, para que appareção outros recentes? Seria com effeito surrada deshumanamente uma joven honesta, sem que o autor deste barbaro e execrando attentado seja competentemente punido? A terra continuará a receber o sangue humano, que paixões violentas fação derramar, sem que se abra, e devore os Corés, Datons e Abirons da nossa época?

Odiai a calumnia, e observai os detractores e diffamadores do credito alheio. Reputai-os consideravelmente prejudiciaes á sociedade. Fazei-lhes conhecer vossa desapprovação, e demonstrai-lhes, quão difficultosa seja, e moralmente impossivel, a restituição do credito alheio, que não podem manchar, sem que incorrão na pena designada aos que querem para seus irmãos o que para si não desejão.

Estes são os sentimentos de Jesus-Christo, nosso amavel salvador, e os mesmos, que o Apostolo das gentes, e o discipulo amado expressamente nos recommendão, quando determinão que não communiquemos com os blasphemadores do nome christão, nem os saudemos; porquanto os que os saudão communicão com suas malignas obras.

Estai certos, que são blasphemadores tambem, e em maior numero, os que em silencio postergão a doutrina evangelica, praticando factos, ou acções, pelas quaes pretendem contradize-la, para persuadirem o erro, a cuja sombra tranquillos, anhelão angariar adeptos. Sereis felizes, e gozareis a prosperidade, que cordialmente vos desejamos, se exercerdes o que ora explicitamente vos prescreveremos.

Palacio da Soledade, em 6 de julho de 1846.

João, bispo diocesano.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

LISBOA, 1.º DE JUNHO.

No nosso supplemento de hontem dissemos nós, que a noite de ante-hontem para hontem tinha sido a primeira, que em Lisboa se dormira com socego; mas que este socego podia ser funesto.

Funestissimo esteve, com effeito, para ser na noite de hontem para hoje.

Vamos contar o que sabemos, distinguindo aquillo, que soubermos com inteira certeza do que não fôr senão informação por ora menos averiguado.

A's 11 horas da noite, pouco mais ou menos, entrárão nos quarteis dos soldados do regimento 7 de infanteria os seguintes officiaes do mesmo regimento: major Ilharco, capitão Affalo e alguns outros officiaes.

Gritárão aos soldados, que se levantassem e se armassem, para se irem unir ao Sr. *D. Carlos*.

Os soldados mostrárão má vontade de obedecer a estas vozes, e os ditos officiaes começárão a correr pelas tarimbas, gritando aos soldados, que se levantassem, se não, que os atravessavão com as espadas.

Forão-se levantando: mas neste tempo chegou o coronel (o Sr. Rogado), e prendeo por sua mão o major Ilharco, pondo-lhe logo duas sentinellas.

Dois dos officiaes sublevados lançárão-se aos pés do coronel, pedindo-lhe, que os não deitasse a perder; os outros officiaes indicados quizerão encrespar-se com o coronel, mas este gritou aos soldados, que carregassem as armas, e declarou aos officiaes, que immediatamente mandava fusilar áquelles, que dessem uma só palavra ou fizessem o mais leve motim.

Esta firmeza do coronel socegou tudo.

Dentro de pouco plano appareceo tambem o Sr. conde das antas, e não houve mais barulho no quartel.

O que fica contado he absolutamente certo.

Os officiaes, que quizerão levantar o 7, dissérão, que se ião unir ao Sr. *D. Carlos*. Que isto foi dito por elles, não ha duvida. Se o Sr. D. Carlos tinha, com effeito, parte em qualquer projecto, não podemos assevera-lo; mas diz-se, que elle ficára esta noite no quartel do Carmo; e ha quem se lembre de o ter visto hontem, com cara de muita alegria.

Diz-se igualmente, que, no plano da sublevação, entravão os granadeiros da rainha, o regimento 4 de cavallaria, e mais alguem; não faltando motivos para julgar fóra de duvida, que os navios de guerra, que estão armados no Tejo, tambem tinhão parte consideravel no plano.

Qual este fosse, se tivesse o resultado pretendido, facil he conceitua-lo. Esta gente tem estado, ha tantos annos, a receber inspirações dos Cabraes; os Cabraes são homens de sangue, e os meios sanguinolentos são os unicos, que, desde 1837, teem constantemente fervilhado na cabeça do homem do telhado e da parreira!

Em consequencia, se o major Ilharco e os outros podessem levar avante a sua empreza, esta madrugada teria apparecido pelas ruas de Lisboa abundancia de tripas, nadando em sangue.

Eis-aqui o que resulta do tempo perdido pelo ministerio!

Não se sabe que os cabralistas considerão ter conquistado Portugal em 1842? Não se sabe, que tal casta de conquistadores julgão réo do maior de todos os crimes qualquer individuo, que ousa fazer a mais leve resistencia á oppressão?

Que pena julgarião o major Ilharco e seus companheiros, que pena era sufficiente para castigar os revolucionados contra o grão-mestre das chafaricas militares?

Cada um dos moradores de Lisboa que o julgue.

Mas o ministerio continuará a teimar na conservação da capital em tal estado? Querer-nos-ha deixar ahi ainda mais uma noite a administração cabralista completamente organisada, tendo até prompto o secretario do governo civil para ir deitar fóra o Sr. Policarpo José Machado?

Insistirá ainda o ministerio na dissolução das juntas e no desarmamento da revolução? Demorará por mais tempo a organisação da guarda nacional de Lisboa?

Não vê o ministerio, que os seus procederes e a sua indiscriminavel indolencia tendem a entregar o paiz, amarrado de pés e mãos, á dominação horrivel dos Cabraes?

E a capital, quer o ministerio expô-la ao perigo de serem as nossas portas arrombadas uma noite, e nós assassinados nas nossas camas, e deitados os nossos cadaveres pelas nossas janellas fóra?

Se o ministerio nos não livra já e já desta situação, que nome quer o ministerio, que lhe chamemos?

Evite o ministerio, que a palavra saia da nossa bocca, das boccas de toda a capital e de todos os Portuguezes!

Sabemos, com toda a certeza, que o Sr. conde das Antas está dando todas as providencias, que delle dependem. Mas não depende tudo do conde das Antas.

Ministerio! Ministerio!

Não podemos deixar de agradecer ao Sr. coronel Rogado a sua firmeza e a coragem, com que luctou com um perigo, como aquelle, em que se vio.

Como esta manhãa se fallou em signaes nocturnos de uma janella do castello; avisámos disto o Sr. Bergára, e elle nos assegurou ser tudo falso, e que taes signaes não tinhão havido, e que elle mesmo o podia certificar.

Como nós fallámos nos navios de guerra, devemos dizer, que, entre outras rasões, que ha, para os suspeitar, uma dellas he o ter andado estes dias por Almada, Porto-Brandão, etc. um celebre façanhudo cabralista daquelles sitios, chamado Duarte Joaquim Vieira, a aliciar gente, distribuindo cartuxos, etc. Este homem disse, que varias vezes tem ido á fragata *Duqueza de-Bragança*, e que desta, e da não *D.-João-VI*, lhe devião mandar destacamentos de marinheiros para o auxiliarem em projectos de levantamento cabralino.

Consta-nos com certeza, que o Sr. conde das Antas, entre outras providencias, já mandou para a torre de S. Julião o major Ilharco e o capitão Affalo.

Mas então, ministerio, o conde das Antas fica só?

(*Do Patriota.*)

INTERIOR.

Rio-de-Janeiro.

Falleceo hontem (25 de junho) e sepulta-se hoje ás 5 horas da tarde, na igreja de S. Francisco de Paula, o Sr. senador José Evangelista de Faria Lobato. Eleito pela provincia de Minas-Geraes, foi um dos que entrárão na primeira organisação do senado. Homem de caracter firme, teve a coragem de sustentar em abril de 1831, logo depois da abdicação, que era necessario correr a não, em que estava o ex-imperador, e pedir-lhe, que voltasse a S.-Christovão, para evitar as calamidades, que sua abdicação ameaçava. Enfraquecido pelas molestias, ha tempos, que se havia retirado das discussões; mas sua probidade e caracter lhe conciliárão o respeito e estima dos homens de todos os partidos.

— O senado approvou hontem (27 de junho) em 1.ª discussão o projecto do Sr. Vergueiro, prevenindo as fraudes nos testamentos, e concluio a 2.ª da lei de eleições, rejeitando todas as emendas aos titulos 3.º, 4.º e 5.º, com excepção da que supprime o art 120, pelo qual ficava a camara dos deputados com a faculdade de conhecer da validade dos collegios eleitoraes, tanto para a eleição dos seus membros, como para a dos senadores.

— Seguio-se a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes sobre o diploma do Sr. visconde de Goyanna. A commissão, considerando, que o Sr. visconde he o 5.º supplente na eleição de deputados por Pernambuco, chamado pela camara municipal do Recife em lugar dos deputados effectivos, os Srs. Barão da Boa-Vista e Pedro Francisco de Paula Cavalcanti, e dos supplentes, que os devião substituir, e que não consta tivessem sido chamados estes senhores e se escusassem, não póde deixar de considerar irregular o dito diploma; e portanto foi de parecer, que não se désse assento ao Sr. visconde de Goyanna.

O Sr. Souza França oppôz-se ao parecer, e mandou uma emenda, para que se admittisse o deputado supplente.

Seguio-se longo e caloroso debate, no qual tomárão parte os Srs. Souza França, Urbano, Barros Pimentel, Souza Martins, Nunes Machado, D. Manoel, França Leite e Moura Magalhães, e ficou a materia adiada pela hora.

(*Jornal do Commercio.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Em additamento ás noticias de Portugal, que temos publicado, transcrevemos em lugar competente o conteudo no supplemento ao n. 839 do *Patriota*, do 1.º de junho proximo passado, que, entre outros impressos sobre os ultimos acontecimentos daquelle reino, nos offerecêrão pessoas particulares, e do qual consta uma tentativa de contra-revolução; formada na noite anterior áquelle dia por alguns officiaes do regimento 7 de infantaria, no seu quartel, e frustrada pela energia do respectivo coronel.

Tinha sahido á luz em Lisboa um periodico, intitulado — *A Revolução do Minho* — cujo primeiro numero vimos, e de seu artigo do fundo, datado a 27 de maio, copiamos o seguinte trecho, por nos parecer expressivo:

« Entre D. Miguel e a carta, escolhemos a carta; mas entre uma carta outorgada e uma constituição parlamentar, pugnaremos por esta. Luis XVIII, em 15 de julho de 1815, reconheceo tambem a necessidade de emendar a carta franceza; e era um Borbon cercado de Cossacos. A carta de D. Pedro, boa para 1826 e como outorga de um rei, he pouco para agora. Devemos unir a familia portugueza em virtude de um pacto social, que apague da lembrança as discordias passadas, — que não seja um espinho a pungir o melindre nacional.

« *A Revolução do Minho* he o nosso titulo. Bradaremos por essa revolução: havemos de apresentar a sua gloriosa bandeira, crivada de balas, ao povo, que a ergueo, para que peça estreitas contas della a quem cogitar de sophisma-la. »

———

No lugar competente acharão os nossos leitores o que de mais interesse encontrámos nos jornaes do Rio-de-Janeiro, que nos trouxe o paquete inglez *Express*, entrado hontem neste porto, e dos quaes a ultima data he de 30 do passado.

Esse navio conduz a seu bordo, de passagem para Inglaterra o Exm. ministro plenipotenciario do Brasil junto ao imperador de todas as Russias, e a quem o nosso Augusto Monarcha concedeo uma pensão annual de 1:900,000 rs., cuja metade, dado fallecimento seu, será transmissivel á sua mulher, D. Francisca de Paula Barbosa, e que o agraciado principiára á vencer desde o 1.º de junho findo.

S. M. O Imperador, com toda a côrte, tomára luto por sete dias, a contar de 22 do mencionado mez, em demonstração de sentimento pela morte da princeza Maria Anna Amelia, esposa de S. A. R. o principe Guilherme, tio de S. M. el-rei da Prussia.

A questão da admissão do Sr. visconde de Goianna na camara dos deputados, de que se occupa o *Jornal do Commercio* no artigo, que em outra parte deixámos transcripto, foi decidida pela negativa; diz a *Sentinella*, por 35 votos contra 34.

Tambem nos viérão pelo mesmo paquete folhas da Bahia até 13 do corrente. O facto mais notavel, que nellas vimos, e do qual largamente trata o nosso correspondente na carta, que daremos no numero seguinte, he o occorrido no dia 2, em o theatro publico da capital d'aquella provincia, entre um tal Manoel Pessôa da Silva e o major José da Victoria Soares de Andréa, filho do Exm. general Andréa, por causa de insultos quasi directos, que a S. Exc. dirigira dito Pessôa, por occasião de recitar uns versos, e que o referido major assentou de punir, chicoteando o insultor.

———

EXTRACTO DOS JORNAES INGLEZES.

A rainha Victoria, depois do seu feliz parto, e a princeza recemnascida, continuavão a passar sem alteração em sua importante saúde, segundo os ultimos boletins.

Na casa dos lords, em sessão de 18 de maio, foi lido, pela primeira vez, o bill dos cereaes, sob proposta do duque de Wellington, depois de [illegible] ataque do duque de Richmond, assim contra [illegible] como contra o ministro, que a iniciou.

O lord chanceller propoz então a segunda leitura do bill sobre creditos de caridade.

O bispo de Salisburgo e lord Wrottesley manifestárão successivamente a sua intenção de votar por este bill; e, passando a camara a dividir-se sobre a questão, se o bill devia passar a segunda leitura, foi rejeitado pela maioria de um voto.

Na sessão de 19, apresentou o bispo de St.-David uma petição a favor do ensino da lingoa ingleza aos filhos dos pobres de Gales.

O duque de Buccleuch propoz a primeira leitura do bill sobre os direitos d'alfandega, contra o qual protestou o duque de Richmond com vehemencia; e, depois de uma discussão varia, em que a maioria dos oradores, provocavão um debate prematuro sobre o negocio, foi o bill lido, pela primeira vez, designando-se o dia 28 para a segunda leitura, por proposta de lord Stanley.

Na sessão de 22 propoz o marquez de Normanby, que se pedisse ao governo uma relação dos assassinatos commettidos na Irlanda desde o principio do corrente anno; e aproveitou a occasião de censurar severamente a conducta dilatoria do governo, a respeito do bill para a repressão dos crimes na Irlanda.

O conde de St.-German defendeo o governo, e imputou a culpa da demora na passagem do bill á opposição, que elle encontrára n'um partido da camara baixa.

O marquez de Clanricarde e o conde de Wicklow tambem atacárão ambos o governo, pela falta de energia, que havia mostrado neste negocio.

O conde de Haddington defendeo outra vez o governo, e, depois de algumas observações do duque de Richmond, foi a proposta approvada.

Na sessão de 25, depois da apresentação de um numero immenso de petições, levantou-se o duque de Wellington, e annunciou aos nobres pares o nascimento de uma princeza, propondo, ao mesmo tempo, segundo o estylo da casa, uma mensagem de congratulação a S. M. a rainha.

Passou-se então á ordem do dia, que era a segunda leitura do bill sobre a importação dos cereaes.

O conde de Ripon apresentou a proposta; e, depois de uma longa discussão, em que tomárão parte o duque de Richmond, o conde de Fitzwilliam, o duque de Cleveland, o marquez de Londonderry, os lords Stanley, e Brougham, ficou o debate adiado, sob proposta de lord Wilton, para o dia seguinte.

Na sessão de 26, continuou o mesmo debate, achando-se apinhoados todos os assentos e entradas; o que indicava o inalteravel interesse inherente áquella questão.

O conde de Wilton encetou o debate adiado, em opposição ao bill; e depois de orarem diversos lords, uns pro, outros contra, propoz o conde de Wicklow o adiamento para o dia 28. Lord Brougham e o conde Grey instárão pela continuação do debate no mesmo dia; mas, depois de uma discussão de quasi hora e meia sobre

---

E tomou o feio animalejo nos braços, como uma criança, deu-lhe um beijo maternal na pelluda fronte, dizendo-lhe:

— Oh! oh! Vm. está cheirando mal!........ Esteja quieta........

E, deitando-se inteiramente no tapete, applicou o ouvido e olhos ao oculo, para espreitar o resultado da astucia, que ella vinha tentar.

Nesse momento entrava João no quarto de Carlos, que ouvira a bulha dos novos hospedes, e com horrivel inquietação consultava entre si, se lhe trarião a liberdade ou novos tormentos.

João trajava casaca preta, gravata branca, e collete de setim; um solitario lhe brilhava no dedo, um camafeo de algum preço lhe prendia a abertura da camisa, uma caixa d'ouro se mostrava meio fóra da algibeira do collete, e uma orla de fita encarnada, bem estreita para parecer indifferente, dava-lhe inteiramente os ares de chefe de repartição, que não he deputado, ou de um medico, que curou o secretario de um ministro. Era a esta profissão, que o criado aspirava, e parece, que já formalmente havia estabelecido alli os seus direitos, porque Carlos lhe disse:

— Ah! he Vm., senhor doutor; vem outra vez fazer metter-me na camisola, e queimar-me com *moksas*?

— Silencio! disse João, fallemos baixo, meu senhor......

Olhou depois para Luta, e accrescentou, encolhendo os hombros:

— Ora, eu sou doudo!........ eu he, que estou louco de tudo quanto tenho sabido, e me esqueço, que esse desgraçado mudo não póde ouvir-nos.

Então, como quem cedia ao impulso do seu coração, estendeo a mão a Carlos, dizendo-lhe:

— Pobre mancebo!

— Que desgraça então tem o senhor a annunciar-me?....... Ao que vejo, Vm. não acredita mais na minha loucura?

— Ah! não....... não conseguirão fazer-lhe perder a rasão....... muitos em seu lugar estarião já em Bicêtre....... Mas o que não poderão fazer dez ou doze dias de captiveiro, fa-lo-ha um mez....... Não se resiste a semelhantes provas.......

— Que! senhor, querem pôr-me doudo?.......

— Sim, disse João em tom consternado, querem, que Vm. fique doudo....... ou, ao menos, que o tenha estado.......

— Que o tenha estado!....... disse Carlos assustado; bem medo tenho de o estar agora, pois o não comprehendo.......

— He cousa muito simples, muito simples, exclamou o pretendido medico....... he preciso uma cabeça de ferro, para inventar semelhante combinação, e mesmo para comprehendê-la....... Sim, senhor, sim, meu amigo, sim, meu pobre menino, querem, que Vm. tenha estado doudo; com esta condição, e só com ella, restituir-se-lhe-ha a liberdade....... a não ser, que tenha Vm. a perder verdadeiramente a rasão....... o que conviria melhor a pessoa, que aqui o poz.

— Cada vez o entendo menos ...... Mas essa condição não me parece tão terrivel........ Querem, que eu tenha estado doudo........, pois bem! seja, eu o estive.........

— Muito bem, muito bem......... mas não basta dize-lo......... he preciso ter provas.

— Que provas? He necessario, que eu vá proclamar um novo Deos nas praças publicas, ou declamar pelas calçadas uma tragedia classica em cinco actos e em verso? Na minha vida só dous doudos tenho conhecido: erão os que fazião o que acabo de dizer-lhe........., um bedel da cathedral, que não conseguira ser porteiro, e um poeta, cuja peça lhe havião recusado no theatro Odeon.

— Seria isso muito bom....... muito bom....... mas Vm. não poderia dar essas provas de loucura sem estar livre, e as provas da sua loucura quererião-se, em quanto o tem aqui seguro.......

— Então, senhor, explique-se claramente, estou prompto a fazer o que quizerem.......

— He, que eu mesmo estou bem embaraçado....... Na verdade, permittirão-me escolher o meio.......

— Mas quem lh'o permittio?

— Certa pessoa.......

— Mas essa pessoa tem nome?

— Silencio, desaventurado! silencio!....... talvez a esta hora paira ella por cima de nós, como um genio malfazejo....... bemfazejo, quero eu dizer....... Oh! silencio...... silencio!.......

— Mas, com licença, o senhor conhece a pessoa, que me tem aqui preso....... se quer salvar-me, póde ir denuncia-la á minha familia....... á policia.

— Eu me retiro, senhor, disse o doutor com bem fingido terror, se he assim, que Vm. recebe as proposições amigaveis, que venho fazer-lhe, retiro-me........

— Mas, senhor.......

— Mas, senhor, quem sabe, se Vm. não me expoz a algum perigo imminente só com as palavras, que acaba de pronunciar?....... Póde-se suppôr, póde-se crêr, accrescentou mestre João, levantando a voz, que eu sou capaz de prestar ouvidos a semelhantes insinuações, ceder a suggestões, que teem ares de justas, e podem fazer-me partilhar o captiveiro, que Vm. soffre....... Se estes são os seus projectos, se são estas as proposições, que tem a fazer-me ..... eu me retiro.......

— Mas, exclamou Carlos, eu disse, que estava prompto a fazer o que o senhor quizesse...... Ordene, falle.. . .. eu aqui estou.......

— Eu tive uma ideia....... sim, uma ideia medical,....... mas Vm. a fez perder ...... Todavia....... sim, he isso mesmo: *contraria contrariis*....... a hypothese he boa, o resultado deve ser excellente........ Vejamos, tem Vm. um amigo?

— Tenho muitos.

— Mas um amigo devotado, que tenha interesse em servi-lo nesta circumstancia, de que á isso se julgue obrigado.......

— Por esse teor tenho eu um, que deverá vir em meu soccorro, se não tivera tão secco e tão pessoal o coração.

— Não he essa a questão........ Como se chama elle?

— Victor Amab. .....

— Bem........ Victor Amab........ muito bem........ Supponha, que lhe eu dizia: « Posso entregar uma carta ao senhor Victor Amab....... Escreva-a já, e eu lh'a irei levar....... » Que lhe escreveria Vm.?.......

— Essa he boa!....... Escrever-lhe-hia, dizendo a rasão provavel, por que aqui estou....... que he da sua honra arrancar-me deste inferno....... [illegible]

— Não vamos tão depressa....... ponha tudo isso n'um papel.......

— Para fazer o que?

— Tenho meu plano.......

— Mas que fará Vm. desta carta?.......

— Pela memoria de meu pai, fallecido membro do instituto do Egypto, Vm. a poderá aniquilar, antes que eu daqui saia....... mas escreva, eu lhe peço, á seja uma carta tocante, que possa tirar esse homem da sua insensibilidade.......

— Na verdade, replicou Carlos, não vejo nisto grande perigo.......

E poz-se a escrever, e alguns minutos depois entregou a João, que de vez em quando lhe dizia: « Sensibilidade....... transportes....... », Entregou-lhe, dizemos nós, a seguinte carta:

« MEU CHARO AMAB,

« Escrevo-te esta, de um calabouço, de uma prisão, « de um cubiculo de doudo.......

« Esta infame mulher de Chamboure me fez agarrar pa- « ra se punir do teu desdem e da minha ventura (ape- « zar de quanto me tem acontecido, subsiste o termo). « Querem pôr-me doudo, ou fazer crer, que eu o esti- « ve....... Avisa a policia, e a minha familia. Fação « prender essa mulher....... Eu fui arrastrado [illegible]

MUTILADO

este incidente, ficou o debate adiado para o referido dia (28).

Na sessão deste dia, apresentou o conde de Dalhousie uma petição assignada por 24 directores do banco da Inglaterra, 19 banqueiros, e 217 negociantes e mercadores de Londres, além d'outras muitas de diversas corporações commerciaes, agricolas e industriaes de varias partes do reino, a favor do bill sobre a importação dos cereaes; e o duque de Cleveland apresentou só uma de Essex contra elle. Depois de uma renhida discussão, em que fallou por ultimo contra o bill (estando a casa já algum tanto impaciente, por serem tres horas e ½ da madrugada), o duque de Beaufort, queixando-se do tratamento, que o partido proteccionista havia recebido do primeiro ministro, e prognosticando, que com aquelle bill descerião os 600.000 rendeiros de terras á condição de trabalhadores ou emigrarião do seu paiz natal; encerrou o duque de Wellington o debate, procedendo-se ás 4 horas e 10 minutos á votação, a qual deo o resultado, que annunciámos no nosso numero de quarta-feira passada, apparecendo 211 votos a favor do bill, e 164 contra; e levantou-se a sessão ás 5 horas menos um quarto.

Na casa dos communs, em sessão de 18 de maio, propoz o chanceller do Exchequer, que se lêsse a ordem do dia para se apresentar o parecer sobre o bill dos direitos d'alfandega, o qual foi recebido, afim de passar a terceira leitura no dia seguinte.

Na sessão de 19, propoz Sir R. Peel a terceira leitura do mesmo bill, o qual, depois de algumas observações de Sir R. Inglis, lord G. Bentinck, Mr. Bright e Mr. Miles, foi lido, pela terceira vez, e passou no meio de estrondosos applausos.

Na mesma sessão, oppondo-se o procurador da corôa (Attorney-General) a uma proposta de Mr. Christie, para instituir-se um exame geral sobre as circumstancias da recente eleição de Bridport, dividio-se a casa, apparecendo igual numero de votos (47) pro e contra; votação, que o presidente desempatou a favor da emenda daquelle membro do governo.

Na sessão de 20, propoz Mr. Duncombe a segunda leitura do bill sobre as fabricas de galões, o qual foi rejeitado por uma maioria de 85 votos; passando depois em terceira leitura os bills de annuidades concedidas ao visconde Hardinge e lord Gough.

Na sessão de 21, leo o presidente uma carta, que lhe fôra dirigida naquella manhãa por Mr. S. O'Brien (membro irlandez) da prisão da casa do communs, cuja substancia era, « que a commissão de selecção não tinha sido nomeada cumulmente nesta sessão; que a ordem da camara, para que elle comparecesse como membro de uma certa commissão, e a sua prisão por falta de cumprimento dessa ordem, erão ambas informes e illegaes; e que por conseguinte tinha elle direito á sua immediata soltura. » Sob proposta de Mr. O'Connell, ordenou-se, que se imprimisse a carta de Mr. S. O'Brien, e que fosse distribuida, para ser tomada em consideração no dia seguinte.

Na sessão de 22, propoz Mr. O'Connell, que na ordem do dia se désse precedencia sobre o bill das fabricas á consideração da carta de Mr. O'Brien ao presidente; e tendo sido approvada esta proposta, expoz Mr. O'Connell os factos relativos áquelle caso, e a sua intenção de propôr uma, ou talvez duas resoluções ácerca delle. A primeira seria, que se revogasse a ordem de 27 de abril para se pôr Mr. O'Brien em custodia, por ser fundada em informações incorrectas, dadas impensadamente por Mr. Estcourt, presidente da commissão de selecção.

Depois de fallarem varios oradores, dividio-se a casa, sendo a proposta de Mr. O'Connell rejeitada pela maioria de 144 votos.

Mr. O'Connell annunciou então, que no dia 25 proporia, que Mr. O'Brien fôsse alliviado da prisão; mas retirou logo a sua proposta em consequencia de uma observação de Mr. Shaw, de que naquelle dia seria apresentado o parecer da commissão, em que Mr. O'Brien tinha recebido ordem de servir, e que elle havia annunciado a sua intenção de propôr a soltura de Mr. O'Brien, logo que se apresentasse aquelle parecer. Elle esperava, que não se procedesse á votação sobre aquella proposta; e lord J. Russell propoz, que tivesse a preferencia na ordem do dia 25.

Continuando depois o debate adiado sobre o bill das fabricas, foi este rejeitado, em segunda leitura, pela maioria de 10 votos.

Na sessão de 25, annunciou lord J. Russell, que, em commissão sobre os direitos do assucar, proporia elle uma reducção dos direitos sobre todo o assucar estrangeiro, em relação ás taxas propostas pelo governo de S. M. B. sobre o assucar estrangeiro do trabalho livre; e que, se a casa annuisse a essa resolução, proporia outra tendente a abolir todos os direitos differenciaes sobre o assucar estrangeiro.

Sir R. Peel levantou-se depois e disse, que, em consequencia do feliz successo daquelle dia, propunha sem prévio annuncio, que se endereçasse a S. M. a rainha uma mensagem de congratulação pelo augmento, que acabava de receber a sua felicidade domestica com o nascimento de outra princeza. Lord J. Russell apoiou a proposta, que foi unanimemente approvada.

Mr. Shaw propoz então, que « W. S. O'Brien, Esq., que se achava sob a guarda do Sergeant-at-Arms da casa, fôsse alliviado da prisão, pagando-lhe os emolumentos. » Como a autoridade da casa tinha sido sufficientemente desaggravada com a prisão de Mr. O'Brien por espaço de 25 dias, e como as funcções da commissão, em que aquelle cavalleiro tinha tido ordem de servir, já estavão terminadas, elle esperava, que esta proposta, formulada segundo os estylos da casa, receberia a sua unanime approvação.

Depois de algumas observações de Mr. Henley, presidente da commissão, para que Mr. O'Brien havia sido nomeado, de Mr. Butler, e de Sir R. Peel, foi a proposta approvada *nemine contradicente*; dentro em poucos minutos entrou Mr O'Brien na casa, e occupou o seu assento com melancolico silencio.

Nas sessões de 26 e 28 nada occorreo digno de noticia.

Na de 29, sobre a importante questão do Oregon, disse Mr. Hume, que constava ao publico pelas gazetas, que o presidente dos Estados-Unidos fôra autorisado pelo congresso americano para noticiar á Inglaterra, que os regulamentos ora existentes sobre a occupação conjuncta do territorio Oregon cessarião no fim de um anno; que elle desejava saber do muito honrado baronete, que se acha a testa do governo, se o presidente americano tinha feito ao paiz aviso da indicada cessação da convenção relativa áquelle territorio?

Sir R. Peel respondeo, que era verdade haver o presidente americano dado á Inglaterra noticia, de que a cessação da convenção existente teria lugar no fim do anno; que, todavia, nessa noticia tinha elle adoptado os termos, em que ultimamente assentárão ambas as casas da legislatura dos Estados-Unidos; a saber, que a noticia seria dada no intuito de induzir a uma amigavel composição de todas as dissidencias e disputas ácerca daquelle territorio.

A casa convertida em commissão de meios, passou então a occupar-se com o budget.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 17.................2:445$816

Descarregão hoje 18.

Brigue—*Shawmut*—farinha.
Polaca—*Leonide*—vinhos.
Brigue—*Robim*—mercadorias.
Barca—*Priscilla*—idem.
Polaca—*Ligure*—ladrilhos de marmore.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral	668$801
Provincial	232$922
Diversas provincias	12$924
	914$647

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 30 DE JUNHO.

Preços da ultima hora da praça.

Londres	26 3/4
Paris	348 a 350
Hamburgo	650
Ouro em barras	160
Dobrões hespanhóes	31.600 a 31,700
» da patria	31,300 a 31,400
Pesos hespanhóes	2.000 a 2,100
Moedas de 6,400, velhas	17.000
» » novas	16.000
» de 4,000	9 500
Prata	102 a 103
Cobre em moeda	1 a 2 0/0
Apolices de 6 por cento	76 1/2
Provinciaes	74

(*O Mercantil.*)

BAHIA, 13 DE JULHO DE 1846.

Cambios.

Londres	26 3/4 por 1,000
Paris	365 o franco.
Hamburgo	680 o marco.
Lisboa	120 p. % de premio.
Onças hespanhólas	32.000 a 32.500
» mexicanas	31,500 a 32.000
Moedas de 6.400	17.600 a 18.400
Ditas de 4.000	9 800
Prata	103 a 106 por cento.

(*Correio Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 17.

Rio-de-Janeiro pela Bahia; 16 dias, e do ultimo 5, paquete inglez *Express*, commandante o tenente Henrick.—Segue para Falmuth, e conduz o Exm. Sr. Paula Barbosa da Silva, ministro plenipotenciario, que vai para Russia, e mais passageiros, que seguem para Inglaterra.

Declarações.

— A reunião de assembléa geral da associação commercial desta praça, para eleição da nova directoria, de conformidade com o cap. 3.° do § 5.° dos seus estatutos, terá lugar no dia 1.° de agosto proximo, na sala da mesma associação, ao meio-dia em ponto.

José Jeronymo Monteiro,
Secretario.

— Será fechada as 11 horas do dia segunda-feira, 20 do corrente, no consulado britannico, a mala para Inglaterra, para o paquete inglez *Express*.

= O quarto batalhão de artilharia a pé de primeira linha precisa ser fornecido dos generos seguintes: farinha, feijão, carne secca, toucinho, bacalhão, e arroz: as pessoas, que estiverem no caso de o fazer, dirijão-se ao quartel do Hospicio, das 9 horas ao meio-dia do dia 20 do corrente.

Joaquim Candido Pessoa de Seixas,
Segundo tenente agente.

Theatro publico.

PARA DOMINGO, 19 DO CORRENTE,
DIA IMMEDIATO AO DO ANNIVERSARIO DA ACCLAMAÇAÕ DE S. M. I. E C.,

foi transferida, á fim de poder ser mais bem desempenhada, a representação do novo drama, intitulado

O CONCELHO DAS FURIAS,

ornado com côros de musica propria, apparecendo, em uma brilhante transformação da esphera, o retrato de S. M. I., cantando-se o hymno nacional.

Seguir-se-ha a representação da mui sublime peça

A ENGEITADA,

muito apropriada ás forças da companhia, que espera desempenha-la.

O emprezario acaba de receber de Lisboa 25 peças dramaticas com as mesmas proporções da peça — *A Engeitada*— entre ellas o — *Espião de Veneza*—, a mais linda que tem apparecido neste theatro, e as quaes a actual companhia vai effectivamente representar.

O espectaculo principiará as horas do costume.

Avisos maritimos.

—Para a Bahia sai a sumaca *S.-Benedicto*, de lote de 48 toneladas; tem parte de sua carga prompta: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a bordo da mesma, ou na rua do Vigario, n. 5.

— Freta-se, para qualquer porto do Norte, ou Sul, uma barcaça, de lote de 24 caixas; e tambem se vende: a tratar na mesma, ancorada defronte do caes de José Ramos, ou na rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

— Vende-se o brigue-escuna *Bella-Virginia*, forrado e pregado de cobre, chegado ultimamente do Rio-Grande-do-Sul, ancorado em frente do caes do Collegio: a tratar na rua da Senzalla-Velha, n. 134, com João Francisco da Cruz.

— A sumaca nacional *Segunda-Andorinha*, de qual he mestre e consignatario Patricio Guilherme do Carmo, recebe carga para o rio de S.-Francisco e Maceió, e pretende sahir até 27 do corrente.

Leilaõ.

= O corretor Oliveira fará leilão de varias fazendas da loja do fallido Joaquim Gonçalves Cascão, arrestadas pelos credores d'este, e assim mais de 2 anneis, e de 1 alfinete do peito, &c.: terça-feira, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio dos Srs. Matheus Austin & Companhia, rua da Alfandega-Velha.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um forneiro, que entenda bem do seu officio, para tomar conta do trabalho de uma padaria; aquelle, que se achar nestas circumstancias, falle na rua larga do Rozario, n. 48.

— Dão-se 300.000 rs. a premio de um e meio por cento ao mez sobre penhores de ouro ou prata, ou firmas a contento; quem precisar, annuncie unicamente por este *Diario*.

— Antonio dos Santos Ferreira mudou a sua residencia, da rua da Palma para a rua larga do Rozario, n. 40, segundo andar.

— Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos, primeiro piloto pela academia imperial dos guardas-marinhas, propõe-se a ensinar a navegação pratica, explicando os rudimentos theoricos necessarios ao desenvolvimento da mesma arte, áquelles, que se quizerem subjeitar aos exames, afim de obterem a competente carta: quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se a rua Imperial, n. 39.

— O Sr. Antonio de Hollanda Cavalcanti queira annunciar sua morada, ou dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, loja de licores, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se uma preta, que cozinhe soffrivelmente o diario de uma casa, ou alguma pessoa forra, que se queira subjeitar ao mesmo serviço, que he para casa de homem solteiro; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar.

— Precisa-se de um rapaz, que entenda de loja de fazendas, para caixeiro no Rio-Grande-do-Norte, tendo de idade 16 annos, pouco mais ou menos; na rua do Cabugá, n. 16.

— Precisa-se se alugar um preta forra, ou captiva, que faça o serviço interno de uma casa de pequena familia; quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

— Joaquim Antonio Carneiro, subdito portuguez, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude, deixando encarregado de pagar e receber todas as dividas de sua loja ao Sr. João Antonio Pinheiro.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Florentina, n. 11: quem a pretender, dirija-se a rua do Trapiche, n. 19, a fallar com Domingos Severianno Gonçalves Ferreira.

— Quem precisar de um rapaz para caixeiro de engenho, ou outro qualquer arranjo fóra da praça, annuncie.

— Madame Jenny Granger retira-se desta provincia.

— Em resposta ao annuncio deste *Diario* n. 149, em que se diz, que ninguem faca negocio com Tertulianna Maria da Conceição, viuva do finado José Francisco Pereira, sobre os bens, que ficárão por fallecimento de seu marido, tem-se a dizer, que esse annuncio he infundado, e só tem por fim incommodar a viuva, e prevenir ao publico, que, com tanta rasão, facilmente se receia de qualquer increpação de fraude, e má fé. Entretanto, saiba o publico, que a primeira mulher de Pereira morreo com testamento, e, não tendo herdeiros ascendentes e descendentes, o deixou herdeiro de sua meiação: ahi estão no cartorio dos feitos o inventario e testamento. Pereira, não tendo tambem herdeiros ascendentes ou descendentes, fez testamento, e deixou á sua mulher Tertulianna Maria da Conceição a sua meiação: ahi estão no cartorio dos feitos o testamento e inventario. Nenhuma demanda contra a validade dos testamentos apparece; porque, em verdade, seria isso loucura. Agora veja o publico, se são infundados esses annuncios, e que fim teem elles. Com esta declaração responde-se a essas imposturas.

= Alugão-se as seguintes casas: o sobrado de um andar com sotão, quintal e cacimba, na rua do Sebo, n. 50, por 300.000 rs. annuaes; os dous terceiros andares dos sobrados ns. 4 e 6 do Aterro-da-Boa-Vista; o segundo andar do sobrado da rua do Rozario, n. 20; uma casa terrea com quintal, cacimba, e commodos para grande familia, na rua do Seve, n. 3; uma dita na rua da matriz da Boa-Vista, n. 33, por 10.000 rs. mensaes; e outra dita na rua do Sebo, n. 52, por 8,000 rs. mensaes. Quem as pretender, dirija-se ao escriptorio de F. A. de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

« neira seguinte: — No dia immediato ao da aventura da officina, recebi um bilhetinho com estas duas linhas: « *Boulevard* Bourdon, as seis horas, ... Poder-se ha perdoar a quem ousar vir pedir perdão. » Querem, que eu diga, que estive doudo.... he verdade.... estive-o. Fui ao lugar aprasado com o coração cheio de recordações e esperanças deliciosas,..... Alli achei uma bella morcitona, que me fez signal de a seguir, e passou por junto de mim...... Fazia dia claro..... alem de que, eu pensava não ter medo...... sou tão estouvado.... A segui-a,....... fez-me subir a rua St.-Antoine, tomou a rua de Charonne, e abrio uma porta á direita, ao lado da casa de doudos...... Entrei affoutamente...... erão sete horas..... Cheguei a uma casinha, subi ao primeiro andar..... Esperavão-me com todos os encantos e um almoço, que devia ser delicado..... As explicações devião ser feitas á mesa..... obedeci..... Cinco minutos depois, cahi sobre um canapé n'uma lethargia, que durou não sei quanto tempo..... Quando despertei era noute..... estava n'uma sala terrea, amarrado á uma cama de ferro..... A' meu lado estava a veneravel figura de um honrado medico... Disserão-me, que eu estava doudo, e que, como tal, me ião tratar...... Immediatamente inopárão-me de agua gelada, derão-me fricções de escova de esparto, e desde então aspergem-me, ao menor grito, que solto, e..... Mas para que he relatar-te todas estas particularidades?.... Estarei eu ainda na mesma casa, que entrei? Assim o creio..... Como quer que seja, meu charo amigo, serve-te destes signaes para tirar-me das mãos dessa infame creatura. Confio na tua amizade; tu sabes, que te sou devotado, e com que fidelidade guardei o teu segredo a respeito do quadro, que faz hoje a tua gloria...... Minha familia te he agradecida pela affeição, que me tens; e será a tua, pensando te dever a minha salvação, e entre esses corações, que te hão de amar, ha talvez um, cuja ternura te parecerá digno premio da tua devotação; porquanto, não me engano, tu has de ter adivinhado, que Julia não he insensivel ao amor, que lhe inspirou a tua obra prima.

« Amab, não he só com a amizade, que me tens, que eu conto, he tambem com o amor por certa pessoa, etc. etc »

João pegou na carta, e a lêo em alta voz, e tom ironico; elle sabia, que mais alguns ouvidos o escutavão; interrompia a leitura com signaes de approvação. « Bem...... optimamente....... dizia elle; he isto!...... Está como eu quero!...... o meio he excellente!....... perfeito! Oh! perfeitissimo. »

— Que vai o senhor fazer com esta carta?

— Ora, ouça cá! disse João, dando a carta á Carlos, raciocinemos...... Aqui está uma carta, que Vm. acaba de escrever como homem de juizo?.....

— Creio eu, disse Carlos.

— Não he, por tanto, a carta de um doudo?

— Mas outra cousa, que não seja isto, pelo modo.....

— Isto he, o contrario..... exactamente o contrario...

— De veras?

— Sim, por certo..... Vm. bem vê, disse João com ares de importancia, que eu quis saber o que Vm. poderia fazer, estando em seu juizo, para dahi concluir, por opposição, o que Vm. deveria fazer, estando doudo..... Portanto, comprehenda-me bem: Vm. começa a sua carta por estas palavras: « Meu charo Amab.... » Escreva-lhe pelo contrario: « Infame Victor.... Continúa Vm.: « Escrevo-te de um callabouço, etc. » ponha, pelo contrario: « No delicioso retiro, a que Vm. me arrastrou, para fazer-me perder a rasão pelos prazeres os mais embriagadores.....»

— Que diabo quer Vm., que isso prove? perguntou Carlos.

— Espere..... espere...... disse João, batendo na testa, como quem procura uma ideia. E depois exclamou de repente: Escreva.... escreva, já sei como ha de ser... « Soube do seu indigno comportamento com uma honrada familia.... » ¿Vm. entende?.....¡isto he tão falso! disse João suspendendo o seu dictado..... Que hão de dizer? « Oh! esse rapaz está doudo!...... »

— Seja! disse Carlos; na verdade a cousa he inteiramente de um doudo! ....

— Ora, ainda bem!..... disse João com ares de satisfeito; achei o meio..... continue..... continue..... Vm. está salvo!.... Com isto affianço-lhe, que Vm. ha de sahir daqui antes de amanhecer o dia.....

— Então dicte.....

— Sim, sim, replicou João, como quem fallava entre si, encantado da sua ideia..... sim...... he preciso quebrar os vidros..... quanto mais, melhor..... escreva...... « Vm. abusou indignamente da minha confiança, cobarde seductor; deshonrou a donzella candida e pura, que confiava na sua honra.... »

Carlos hesitou escrever, mas João proseguio ás gargalhadas.

— Ah! isto produz por certo effeito..... estava doudo! dirão...... Oh! não ha duvida, he verdade..... tinha perdido a rasão.... accusa sua irmãa.... Pobre desgraçado!..... Então escreva, escreva.... « Ella tudo me confiou.... restitua-me a liberdade.... e se Vm. não for um cobarde, no seu sangue lavarei a affronta, que me fez. »

Carlos havia escripto machinalmente; mas pos a mão sobre o papel, e disse a João:

— E que pretende o senhor fazer desta carta?

— Pela cabeça do meu virtuoso pai, fallecido membro do instituto do Egypto, que a mandarei a M. Amab......

— Mas elle então tomar-me-ha por um doudo.....

— Pois sim!.... di-lo-ha.....

— E depois?

— Depois? irá Vm. contando, que viajou ao mundo da lua.....

— E depois.

— Depois..... disse João, accentuando as palavras, afim de as fazer cahir com todo o peso nos ouvidos de Carlos, se algum dia acontecer, que Vm. refira certa aventura, á que allude na sua primeira carta; ninguem se defenderá com gritos e denegações, mas sim dizendo com ar de compaixão: « Esse pobre rapaz esteve doudo... e a melhor prova disto he, que elle suppoz cousas estupidas, como por exemplo, que sua irmãa, que he a propria virtude, se deixou seduzir por Victor Amab.... »

— Ah! começo a comprehender, disse Carlos..... sim.... sim... o ardil he bom.... Com effeito, só um doudo póde escrever semelhantes cousas, e se em algum tempo, como diz Vm., eu contar as aventuras, um pouco livres de madama de Cambure, dirá ella muito ingenuamente: « Esse moço esteve doudo!.... Imaginou, que havia ido a um lugar aprasado por mim a outrem, e que ahi eu posera na fronte do discipulo a corôa destinada ao mestre.... » Vm. tem rasão.... isto poderá fazer acreditar a todo o mundo, que eu estive doudo; ..... mas a mim provar-me-hia, que eu fui um cobarde. Vm. não terá a carta....

E tomou-a para rasga la; mas no mesmo instante, á um signal de João, o mudo saltou sobre Carlos, e deitou-o para trás, antes que elle houvesse pegado na carta. A lucta foi terrivel, e, apezar da força de Luiz e da fraqueza, em que Carlos devia estar, em consequencia da severa dieta, esteve este por muitas vezes a ponto de escapar-lhe; mas João acudio ao mudo, e ambos se dispunhão a amarrar o desgraçado á cama, quando Leôna appareceo de repente, dizendo:

— Deixe o senhor, a carta não está assignada.

— E nunca a assignarei!

— Ha de assigna-la já..... Deixe-nos sós por um momento, e vá buscar a carruagem, João.... Luiz póde acompanha-lo.

— Senhora, disse João, tenha cuidado.....

— Vá e volte depressa. Não prometteo vossê a este senhor, que esta mesma noute sahiria desta casa?.....

João retirou-se estupefacto, dizendo:

— Que mulher!

O mudo acompanhou-o.

(Continuar-se-ha.)

— Quem deixou na loja de Garnier, relojoeiro, um chapeo de sol, póde procurar, que, dando os signaes, lhe será entregue.

— Quem annunciou, no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, precisar de uma preta para o serviço interno de uma casa, dirija-se a rua do Rozario da Boa-Vista, n. 32; onde ha muito fiel e boa compradeira.

— O Sr. Claudino José Pereira Pacheco queira ir buscar uma carta, vinda do Porto por Lisboa, no Poço, defronte da igreja, n. 2.

= O abaixo assignado, não lhe sendo possivel ir pessoalmente agradecer a todos os seus amigos e mais pessoas, que o forão consolar na prisão, e a muitos os bons serviços, que lhe prestarão, o faz, com toda a effusão de sua alma, pelo presente, que firma com sincera gratidão. – *Paulo José Pereira Simões.*

– Quem precisar de 100,000 rs, em Lisboa, dando-os aqui, annuncie.

— Precisa-se alugar uma preta captiva para vender verduras; no Corredor-do-Bispo, indo para a Soledade, primeiro portão a esquerda.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba engommar, ensaboar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia; na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

— Deseja-se fallar a Senhora viuva de Victorino Ignacio da Silveira, boticario que foi nesta cidade, e que falleceu em 1838: queira annunciar a sua morada, ou dirija-se a rua da Cruz, n. 7, segundo andar.

= Deseja-se fallar ao Sr. José Antonio de Amorim do Valle Porto, ou, ao menos, saber o lugar da sua residencia: na rua da Cruz, n. 7, segundo andar.

— Na padaria defronte da forca, dá-se pão de vendagem a qualquer preto ou preta, ficando seus senhores de fiadores: paga-se bem.

— Deseja-se fallar ao Sr. doutor Julio Cezar Andreni, para negocio de importancia: por isso, queira annunciar por este *Diario* a sua morada.

— Aluga-se um sitio na Passagem-da-Magdalena, com boa casa de vivenda, bastante terreno para plantações, olaria, e barro junto a mesma para o fabrico de tijolo, além de uma grande baixa para capim, muitas arvores de fructo, como sejão: larangeiras, coqueiros, mangueiras, romeiras, jaqueiras, figueiras, &c: a tratar na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 20.

– Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 16 annos; na rua da Senzalla-Nova, refinação n. 4.

= Aluga-se uma boa casa, com grande quintal plantado com o maior asseio, cacimba com boa agoa de beber, a melhor, que se tem visto, com parreiras, figueiras, romeiras, e muito mais arvores de fructo já dando, no principio da estrada dos Afflictos, junto ao sitio de D. Laurianna, ao pé do Manguinho; outra casa terrea com sotão corrido, muito fresca, por ter 4 janellas envidraçadas, sita no becco do Serigado: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

Compras.

= Compra-se um sino, que tenha duas arrobas, pouco mais ou menos, já usado; na rua do Rangel, n. 50.

— Comprão-se 2 pretos moços; na rua do Collegio, n. 19.

— Compra-se um cordão de ouro de lei, sem feitio, e que não exceda de 20 oitavas; na rua da Florentina, n. 34.

= Comprão-se 600 oitavas de prata fina; na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 16.

Vendas.

PANNO-COURO, a 1800 rs.

Vendem-se cortes para calças, com 3 1/2 covados da fazenda appellidada—panno-couro—, a 1800 rs.: esta superior fazenda torna-se recommendavel pela sua qualidade e duração e por ser de padrões muito escuros; quarta de vara de largura, a 280 rs. o covado; algodão trançado azul e mesclado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; superiores casimiras elasticas, a 1000 rs. o covado; superiores brins trançados, de puro linho, finos e de listras, a 1200 rs. a vara; peças de bretanha de rolo, a 1600 rs.; cortes de casimira de lãa, a 1400 rs.; cortes de domesticas muito encorpadas, a 1300 rs.; peças de bretanha de linho puro, fina, com 5 varas e tanto, a 2800 e 4000 rs.; peças de cassa para babados, a 3000 rs.; chitas, a 120, 140 e 150 rs o covado; madapolões finos, a 4000, 4500, 4800 5000 e 5200rs; ditos muito finos, de superior qualidade, a 5600 rs.; peças de chitas, a 4500. 5000. 5500 e 6000 rs.; cortes de chita, com 10 covados, a 1600. 1800 e 2000 rs.; e outras muitas fazendas: na rua do Collegio loja n. 1.

— Vende-se uma preta de nação Baca, de 30 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, muito diligente, boa quitandeira, e que cozinha o diario de uma casa; na rua do Queimado, n. 32, primeiro andar.

=Vende-se superior farinha da terra, a 3200 rs. o alqueire da medida nova; um terno de pesos de ferro, de uma arroba até uma quarta; um dito de pão; tudo já servido; um braço de balança com suas conchas; um jogo de pistolas fulminantes, que servem para viagem; uma espingarda fulminante, de caça; um bonete com galão de ouro, que serve para official; tudo muito barato: na rua do Caldeireiro, n. 80.

— Vende-se arte poetica; 2 volumes do Panorama de 1844: na rua da Cadeia-Velha, loja da viuva Cardozo Ayres.

—Vende se, por 900$ rs., uma casa terrea, ainda nova, e que rende 8000 rs. mensaes, e he situada no bairro da Boa-Vista: na rua de S. Cruz, n. 38.

—Vendem-se 2 bancos de amarello com assento de palhinha, envernizados de preto, um com 15 palmos de comprimento, e o outro com 10: na rua da Praia, armazem n. 54.

— Vendem-se córtes de casimiras, muito superiores, a 5$000 réis: na rua da Cadeia do Recife, n. 35, loja de Vicente Cardoso Ayres & C.

---Continuão-se a vender lindissimos cortes de cassa com listras de seda e de barege; assim como se achão recentemente chegados os mais ricos chales de seda, que teem apparecido neste mercado: na rua Nova, loja n. 12.

—Vende-se uma porção de cevadinha; queijos; farinha de trigo, a 100 rs. a libra; assucar refinado, a 100 rs.; vinho do Porto, engarrafado; milho alpiste; painço; tudo muito bom: na rua de Hortas, n. 52, esquina, que volta para S. Thereza, defronte do Sr. Caetano, pintor.

Alerta!

Na rua estreita do Rozario, n. 43, deposito de assucar, vende-se superior chá hysson, por menos preço do que em outra qualquer parte.

—Vende-se um terreno sito no Corredor-do-Bispo, com 140 palmos de frente, e 600 de fundo, murado na frente, coberto de arvoredos, com duas cacimbas de muito boa agoa de beber, e com alicerces para uma grande casa; tudo por preço rasoavel: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35, se dirá.

— No Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, defronte do chafariz, primeiro andar, casa de modas francezas, de M. A. Millochau, vendem-se chapeos de senhora, de seda, crepe, e palha de arroz, da ultima moda, por preço muito em conta.

— Vendem-se meias barricas com farinha marca Gallego, chegadas ultimamente da America, e de superior qualidade, em retalho e em porções, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11.

--- Vendem-se taboas de pinho a 40 réis o pé; atraz do theatro velho.

Vendem-se os muito superiores e mais modernos borzeguins gaspeados francezes, para homem, ditos para senhora, sapatos de cordovão e duraque de Lisboa, para dita, a 800, e 900 réis o para; ditos de menina, de lustro, a 800 rs; ditos de lustro para homem, n. 25, 26 e 27; a 2$700 réis; sapatões de lustro para dito; ditos de bezerro francez, para dito; botins de Lisboa a 2$560; um sortimento completo de calçados inglezes para o inverno, e outras muitas qualidades recentemente chegadas, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

Pelle do diabo, a 1$440 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se cortes para calças da fazenda appellidada— pelle do diabo —, com 3 covados e meio cada um, a quatro patacas e meia: esta fazenda he tecida a algodão e lãa, sua grossura excede a da lona, as suas côres e padrões rivalisão com as mais modernas casimiras francezas; são bastante escuras, e por isso muito proprias para o uso de pessoas empregadas em armazens, e outros traficos do commercio, e bem assim para montar a cavallo: os compradores, que pretenderem ver os sobreditos cortes, podem mandar pedir as amostras, que promptamente se lhes darão, sob o competente penhor.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

=Vendem-se 200 barricas vasias, promptas para socar assucar; na rua larga do Rozario, n. 18.

= Vendem-se 2 bonitos escravos, de 22 annos, proprios para todo o serviço, e de conducta afiançavel; uma parda, de 20 annos; uma preta moça, de todo o serviço: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se uma preta, de 18 annos, recolhida, cose, engomma e cozinha; duas pardas, uma das quaes tem 18 annos, de bonita figura, com bons principios de habilidades para uma mucama; uma escrava, de 35 annos, por 300.000 rs., optima para todo o serviço, e vender na rua; 3 escravos, bons para o trabalho de campo: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vendem-se 90 palmos de terreno, já com alicerces para tres propriedades, sendo 30 na rua Imperial, e 60 na rua Augusta, tudo por preço commodo; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 14.

— Vende-se um relogio de cima de mesa, bom regulador, e por preço commodo: na rua da Cruz, armazem n. 48.

— Vende-se sagú de boa qualidade, a 200 rs. a libra, em porções de arrobas para cima: na rua da Cruz, armazem n. 48.

— Vende-se um piano forte, de bellissimas vozes, dos afamados fabricantes Collard & Collard, em Londres: na rua da Cruz, n 48.

—Vende-se uma flauta de ebano, guarnecida de prata, com 6 chaves; uma estante com mola para graduar a altura, para 2 pessoas; uma dita para uma pessoa; uma grande e variada collecção de musica dos compositores mais celebres, para uma e duas flautas, e para flauta com acompanhamento de piano: na rua da Senzalla-Velha, n. 110, primeiro andar.

— Vendem-se 3 pretos e duas pretas, sendo um dos pretos velho, proprio para algum sitio, e dous de meia idade, e que ganhão na rua; as pretas são de 20 e tantos annos, cosem e engommão: na rua da Cadeia do Recife, a tratar com José Dias da Silva.

Balcemiras, o covado a 320 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se balcemiras de lãa para vestido de senhora. A sobredita fazenda he manufacturada de lãa, e estampada com ricos desenhos, os mais modernos, que os abridores de Londres apresentárão neste anno aos seus freguezes. Finalmente, um labyrinto escuro e bem disposto torna a referida fazenda assaz recommendavel, para que as senhoras fação uso della em vestidos, na presente estação: dão-se amostras a quem as pedir, para mais veracidade do annuncio.

= Vendem-se tijolos de marmore, pelo commodo preço de 200 rs. cada um; atrás do theatro, armazem de serrar madeiras, do Sr. Joaquim Lopes de Almeida.

= D. Anna Joaquina Lins Wanderley, viuva de João Baptista Correia Nunes, tendo sido autorisada por seus credores, vende o seu sobrado de dous andares e sotão, sito no principio do Aterro dos-Afogados, muito bem construido, e bem conhecido por todos; a tratar com a dita viuva, no mesmo lugar, n. 47.

— Na rua do Aterro da-Boa-Vista, n. 6, primeiro andar, vende-se um espelho grande, de parede, duas marquezas, uma duzia de cadeiras com assento de palhinha, duas mesas grandes, tudo por preço muito em conta.

— Vendem-se 6 escravos, sendo: 3 pretas, bem moças e com habilidades; um preto do serviço de campo; 2 ditos canoeiros, e 1 delles por 220$ rs.: no pateo da matriz, sobrado n. 4.

– Vende-se um optimo carrinho de duas rodas, por preço commodo; na rua do Aragão, cocheira, n. 17

—Vende-se vinagre tinto, a 45.000 rs. a pipa; dito branco, a 35,000 rs. dita: na rua Imperial, n. 7.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

No estabelecimento da casa acima achão-se a venda as interessantes cautelas da loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas terão o seu infallivel andamento no dia 28 do corrente mez, ou antes, se se venderem os bilhetes. Os preços das cautelas são os do costume, decimos a 1000 rs. e vigesimos a 500 rs.

– Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento de 1 a 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

--- Vende-se farinha de trigo de SSSF, da marca verdadeira, chamada Ramo, em pequenas e grandes porções, á vontade dos compradores: na rua da Cadeia do Recife, n. 29, ou no caes da alfandega, a fallar com Joaquim da Silva Lopes.

RETROZ, A 11$000 Rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vende-se retroz do Porto, preto, azul ferrete e sórtido, a 11$ rs. a libra; e papel branco aparado, a 2800 rs. a resma.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, e na rua da Cadeia, armazem de Fernando José Braguez, céra em velas, chegada ultimamente do Rio de Janeiro, d'uma das melhores fabricas, e he optimo sortimento, por ser de meia libra até 16 em libra, e em caixas pequenas, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

= Vende-se sola, couros de cabra, ditos já surrados, cera de carnauba, babuzinhos de tartaruga, proprios para senhoras guardarem ouro: na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

= Vende-se superior vinho branco da Madeira, em quartolas de 3 a 4 em pipa; superior champagne, em gigos de 12 garrafas, chegado recentemente de França; tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

= Vende-se um moleque de nação, de bonita figura, official de alfaiate, sem vicios nem achaques; na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa.

=Vende-se arroz branco pilado, por preço commodo; nas Cinco-Pontas, n. 32.

— Na rua da Cruz, n. 26, venda de Luiz José de Sá Araujo, vende-se 1 mulatinho, de 10 annos; 2 relogios de ouro, sendo um patente inglez, outro suisso; 1 oculo prompto de novo; sola; couros miudos; bezerros; uma porção de sapatos, proprios para tropa; cera de carnauba.

— Vende-se um preto da Costa, moço, de boa figura, sem vicio algum; no largo do Carmo, venda n. 1.

— Vende-se um fivela de cos, de ouro de lei; um cordão; um collar; um rozario; uma cruz; um par de botões; dous anneis; quatro pares de argolas; duas figas; tudo sem feitio: no largo do Carmo, venda n. 1.

— Continuão-se a vender chapeos finos de castor; na rua da Alfandega-Velha, n. 8, casa de João Stewart.

=Vende-se azeite de carrapato puro, por medidas pequenas, a cinco patacas a canada; na rua do Caldeiro, n. 9, junto a padaria.

— Vende-se um escravo, de 18 annos, com bonita figura; na rua Nova, n. 16.

— Vende-se papel para forrar uma sala, de muito boa qualidade, por preço commodo: nesta typographia.

– Vende-se um elegante carro de duas rodas; na rua do Queimado, loja de chapeos, n. 38.

Phosphoros, a 10 réis a caixinha,

vendem-se, na loja da rua larga do Rozario, defronte da travessa das Cruzes, n. 20. Estes phosphoros são infalliveis, e em porção vender-se-hão por preço ainda mais barato, do que o acima dito.

—Vendem-se negrinhas moças, muito lindas, e recolhidas, com varias habilidades; 3 escravos, optimos para todo o serviço; dous moleques, de bonitas figuras; duas pretas: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se cerveja branca e preta, de Londres, Barclay & Companhia, a melhor que ha, em porção, ou a retalho: vinhos de Tenerife, Madeira, e de outras qualidades; agoardente de França, engarrafada, e de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 40.

— N. 40, rua do Trapiche, relogios de ouro, de patente inglez, muito bons; correntinhas de ouro, padrão = Principe Alberto—; e um chronometro para navio, mui bem regulado: tudo se vende a preços commodos.

O LIVRO DE TODOS
ou
MANUAL DA SAUDE,
Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saude, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa, este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indianna; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte: bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

Escravos Fugidos.

— Continuão a estar fugidos, desde 21 de abril, de bordo do brigue *Mentor*, os 2 escravos marinheiros: José, de nação Gabão, representa 30 annos, estatura baixa, e barbado; e Manoel, de nação Congo, representa 20 e tantos annos, baixo, sem barba: aquelle foi escravo da casa do coronel Bento José da Costa, e foi seductor do segundo, e conhecedor desta provincia: aonde se achar he provavel se inculque por forro. Recommenda-se a todas as autoridades as suas capturas, bem como aos capitães de campo, e offerece-se de gratificação 150,000 rs. a quem os trouxer, reconhecendo-se serem os proprios; os quaes se pegão na rua da Cadeia, n. 48, em casa de Amorim Irmãos.

— Ausentou-se, no dia 6 do corrente, o preto Anastacio, crioulo, de altura regular, bastante reforçado em todo corpo, côr fula, de physionomia bastante carregada, representa ter 25 annos de idade, costuma andar de chapéo de couro; elle he bem conhecido por andar ganhando na rua; quem o pegar leve-o á rua da Moeda, a seus senhores Silva & Grillo, que será generosamente recompensado.

= Fugio, no dia 23 do p. p., o escravo Luiz, de 40 annos, de nação Angola, baixo, secco do corpo, nariz afilado; levou camisa de algodão riscado, calças de brim escuro, de quadros, chapeo de palha: quem o pegar, leve a rua do Hospicio, n. 33, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA— 184[illegible]